
DESCRIÇÃO TÉCNICA - Nº 7761635
GEBM-DINPA

OBJETO: LONGARINA OU CADEIRA FIXA

EMIÇÃO: JUNHO/2019

VALIDADE: JUNHO/2024

CÓDIGO ERP: LONGARINA: 10201600-3

CADEIRA FIXA: 10201061-7

DEMANDANTE: GPRO/DEFIS/SUCAN/DINEG

APLICAÇÃO:

Grupo: AGÊNCIAS E ADMINISTRATIVO

Família: MOBILIÁRIO

1. DESCRIÇÃO GERAL

- 1.1. Cadeira fixa com estrutura em tubo de aço, assento e encosto em polipropileno de alta resistência e com dispositivo de encaixe quando se tratar de longarina.
- 1.2. Estrutura em tubo de aço com acabamento em pintura eletrostática epóxi de alta resistência na cor preta, referência RAL 9005.
- 1.3. Assento e encosto fabricados em polipropileno (PP) de alta resistência.
- 1.4. Medidas do assento:
 - a) largura entre 490 mm a 510 mm;
 - b) profundidade entre 450 mm a 500 mm.

2. CARACTERÍSTICAS

- 2.1. Cor do assento e do encosto:
 - a) azul Pantone 540 C ou RAL 5003;
 - b) vermelho Pantone 186 C ou RAL 3020, exclusivo para atendimento preferencial.
- 2.2. Elementos de fixação fabricados artesanalmente não são aceitos.

3. LONGARINAS

- 3.1. Longarinas com dispositivo de encaixe macho/fêmea em aço pintado na mesma cor da estrutura.

4. ILUSTRAÇÃO

- 4.1. Imagens meramente ilustrativas, sem guardar qualquer vínculo com similares disponíveis no mercado.



Longarinas



Cadeira fixa



Longarinas - Encaixe macho-fêmea



Empilhamento

5. OBSERVAÇÃO

5.1. Descrição técnica revisada conforme Memorando - GPRO-DEFIS (7302337).

DE ACORDO DO RESPONSÁVEL
eletronicamente)

GEBM/DINPA/SUPAD/DIRAD (*assinado*

eletronicamente)

GPRO/DEFIS/SUCAN/DINEG (*assinado*



Documento assinado eletronicamente por **Mauro Lima Goretti, Gerente Corporativo**, em 19/06/2019, às 14:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elize Risseko Fujitani Higuti, Analista de Correios Jr - Arquiteto (Edificacoes)**, em 19/06/2019, às 16:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Chaves Fernandes, Gerente Corporativo**, em 28/06/2019, às 15:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.correios.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7761635** e o código CRC **E7006E0F**.

Referência: Processo nº
53180.016306/2019-91

Brasília - 12/06/2019

SEI nº 7761635